



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
Telefone : (22) 2668.1118 - CNPJ : 28.741.098/0001-57
Home Page:<http://www.silvajardim.rj.gov.br> - Email : gabinete.semad@silvajardim.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ

PROCESSO Nº 3506/2020

ASSUNTO: Dispensa de Licitação 05/2020 - FMS

INTERESSADOS: ART. BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA- EIRELI-ME; EDUARDO VIANA MACEDO; WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME e SEKEL BRASIL TRADING LTDA

I – Com base nos pareceres da CGM- fl.159- verso e PGM- fl.109 a 121, reconheço a dispensa de Licitação que trata de aquisição de materiais de consumo que se faz necessária devido à recente pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), que será fornecido pelas empresas discriminadas a seguir, nos termos do Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020:

- ART. BRINQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE PROPAGANDA- EIRELI- ME, inscrita sob o CNPJ Nº 17.733.369/0001-06, localizada na Rua Augusto Antônio de Amorim, 97, loja 02- Caju- Silva Jardim/ RJ, no valor total de R\$ 13.140,00 (Treze mil, cento e quarenta reais);
- EDUARDO VIANA MACEDO, inscrita sob o CNPJ nº 18.402.155/0001-10, localizada à Rua Pinto de Figueiredo, 45 loja- Centro- Silva Jardim/RJ, no valor total de R\$28.650,00 (Vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais);
- WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, Inscrita sob o CNPJ nº 16.834.907/0001-96, localizada à R2-A, s/nº- Qd. 08, It 04, Lot Parque Belvedere- Silva Cunha- Silva Jardim/ RJ, no valor total de R\$ 155.725,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais);
- SEKEL BRASIL TRADING LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.302.896/0001-87, localizada à Av. Nove de Julho, 3575, sala 2116- Anhangabau- Jundiaí/ SP, no valor total de R\$249.138,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e oito reais).nos termos no Art. 24, X da LF 8666/1993, e suas respectivas alterações conforme constante do presente processo.

À consideração da Exma. Senhora Presidente do FMS.

Silva Jardim, 14 de abril de 2020.

HUGO THIENGO KREISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **3506/2020**, e efeitos da Lei 8.666/93 e alterações, com fulcro no caput do Artigo 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 14 de abril de 2020.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE DO FMS